



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº: 1.120.217
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
RELATOR: CONS. SUBSTITUTO HAMILTON COELHO
ANO REF.: 2022

Em 19/01/2023, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho anexado na peça nº 07 do SGAP.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7